

DECISÃO (UE) 2019/1816 DO CONSELHO
de 24 de outubro de 2019
que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Portuguesa

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo português,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 26 de janeiro de 2015, 5 de fevereiro de 2015 e 23 de junho de 2015, o Conselho adotou as Decisões (UE) 2015/116 ⁽¹⁾, (UE) 2015/190 ⁽²⁾ e (UE) 2015/994 ⁽³⁾, que nomeiam os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020. Em 6 de novembro de 2018, a Decisão (UE) 2018/1666 do Conselho ⁽⁴⁾ substituiu o suplente Francisco LOPES por Hélder António GUERRA DE SOUSA SILVA.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Álvaro DOS SANTOS AMARO.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Hélder António GUERRA DE SOUSA SILVA na qualidade de membro do Comité das Regiões,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:

- a) Na qualidade de membro:
 - Hélder António GUERRA DE SOUSA E SILVA, *Presidente da Câmara de Mafra*,
- b) Na qualidade de suplente:
 - Carlos André Teles Paulo DE CARVALHO, *Presidente da Câmara de Tabuaço*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

⁽¹⁾ Decisão (UE) 2015/116 do Conselho, de 26 de janeiro de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 20 de 27.1.2015, p. 42).

⁽²⁾ Decisão (UE) 2015/190 do Conselho, de 5 de fevereiro de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 31 de 7.2.2015, p. 25).

⁽³⁾ Decisão (UE) 2015/994 do Conselho, de 23 de junho de 2015, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020 (JO L 159 de 25.6.2015, p. 70).

⁽⁴⁾ Decisão (UE) 2018/1666 do Conselho, de 6 de novembro de 2018, que nomeia dois membros e cinco suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Portuguesa (JO L 278 de 8.11.2018, p. 24).

Feito no Luxemburgo, em 24 de outubro de 2019.

Pelo Conselho
A Presidente
A.-K. PEKONEN
